



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati:

EM 08/07/2011.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3269

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com entidade que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a **SEICHO NO IE DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.278.388/0001-81, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **LOTEAMENTO PABIS**, Município de Irati – PR, com área de 361,20m², lote 01, objeto da matrícula nº 12227 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa e memorial descritivo que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º – A concessão descrita no art. 1º desta lei será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, e será destinada para construção da sede própria da SEICHO NO IE de Irati.

Art. 3º – A concessionária compromete-se iniciar suas atividades no prazo máximo de 09 (nove) meses, a partir da data de publicação da lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4º – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 5º – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

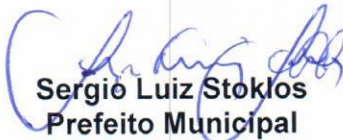
- I. Alteração pela concessionária da destinação prevista para o imóvel;
- II. Insolvência da concessionária;
- III. Inadimplemento da concessionária de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ela e o Poder Executivo.

Art. 6º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 7º - A partir da inscrição da concessão, a concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de julho de 2011.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo

De um lote de terreno urbano configurado sob N°01 quadra "H" do loteamento Pabis bairro Jardim Califórnia, Irati Paraná.

Proprietário – Município de Irati.

Área = 361,20m²

Descrição

O imóvel em Questão faz frente para a Rua N°05 e tem o seu ponto de inicio a 32,20 metros da esquina com o prolongamento da Rua Brasil.

Deste ponto deflexiona a esquerda confrontando com o lote N°02 em 31,20 metros.

Deste ponto deflexiona a direita confrontando com o lote N°04 em 12,00 metros.

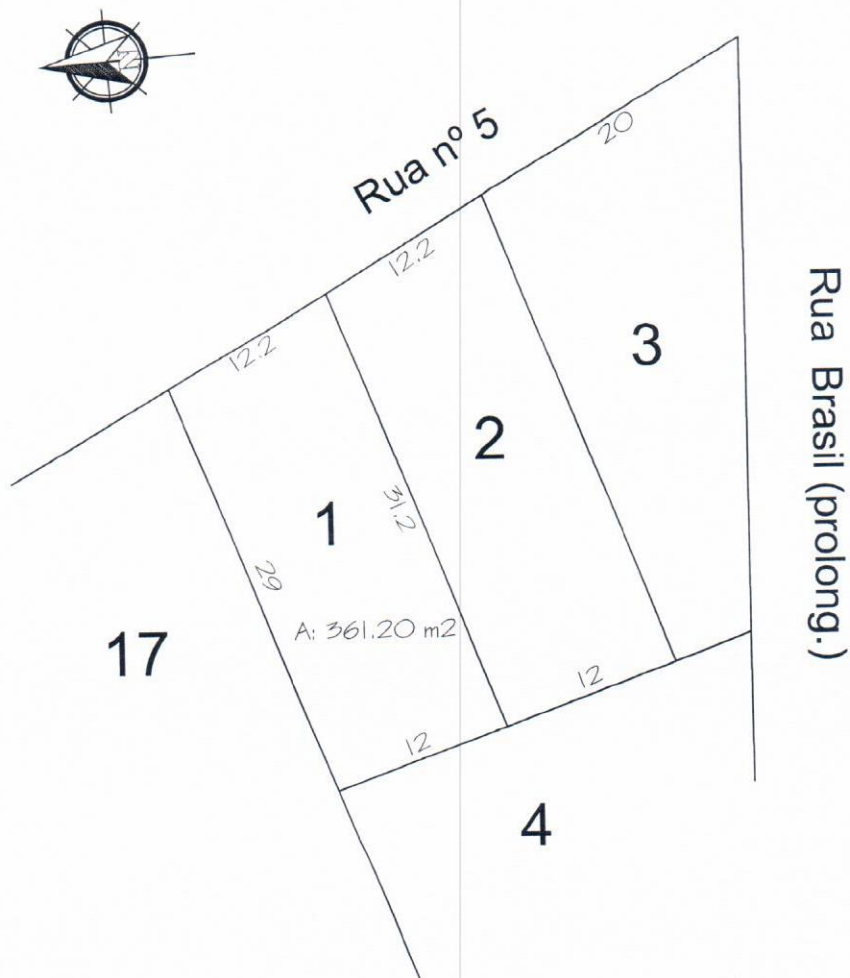
Deste ponto deflexiona a direita confrontando com o lote N°17 em 29,00 metros chegando no alinhamento predial da Rua N°05.

Deste ponto defleciona a direita segue pelo alinhamento predial da Rua N°05 em 12,20 metros chegando ao ponto de onde se fez inicio encerrando a presente descrição com área de 361,20 metros quadrados.

Diogenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
27242/D

Planta de um lote de terreno urbano configurado sob N° 01
Quadra "H" do Loteamento Pabis, bairro Jardim California
Irati Paraná.

Proprietario - Municipio de Irati
Área - 01= 361.20 m²



Diógenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
27812/D

Escala 1:500

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 12227

RUBRICA

Lisboa.

IMÓVEL: Lote de terras n.º01. Quadra H. Loteamento Pabis. Cidade de Irati. Rua 03. Área 361,20m². Frente: 12,20m para a Rua 03. Lado direito: 29,00m confronta com o lote 17. Lado esquerdo: 31,20m confronta com o lote 02. Fundos: 12,00m divide com o lote 04. Título: Reg.º Loteamento R.19/7812. Matrícula n.º7812. Livro 2, d/Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na Rua Cel Emilio Gomes, n.º22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF n.º75.654.574/0001-82. Dou fé. Irati, 26 de maio de 2003.
Lisboa. Registrador.-



MATRÍCULA N.º
12227

ASSOCIAÇÃO SEICHO-NO-IE DE IRATI

Of. Nº03/2.010

Irati, 23 de dezembro de 2.010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROTOCOLO Nº 574, 2011

EM: 25, 01, 11 HRS. 16:50

Marcelo L. Santos

Exmo. Senhor:

Nós adeptos e Diretoria da Associação Local de Irati da Seicho-No-Ie, entidade Filosófica, sem fins lucrativos, cuja filosofia prega a iluminação da humanidade, o perdão a gratidão o pensamento positivo e o fortalecimento da religião de origem, estamos trabalhando para a melhoria da humanidade em Irati, há mais de 30 anos e não possuímos sede própria, necessitando da colaboração e contribuição dos adeptos mensal e com a realização de bazares para manutenção da nossa Associação.

Servimo-nos do presente para solicitar a doação de terreno, para podermos concretizar a nossa sede e dar continuidade no movimento de iluminação de Irati.

Certos de vossa colaboração,

Atenciosamente, muito obrigado.



ELIETE M. THOMS
PRESIDENTE A.L.

8631-3796



Mª APARECIDA H. RUTYNA
VICE PRESIDENTE A.L.



SWAMI F. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE A. PROSP.A.L.

Excelentíssimo Senhor:
SÉRGIO LUIZ STKLOS
MD. PREFEITO M. DE IRATI
Nesta



RUA Nº1

RUA Nº2

RUA Nº3

RUA Nº4

PROLONGAMENTO

POLÔNIA

MANEIR

BRASIL

RUA

ALBINO

PARIS

Área de Preservação dos Árvores de PEREIRA

Reserva Permanente

VERDE

3005

470.44

452.76

448.35

420.00

420.00

453.12

509.38

361.20

388.20

422.07

15.00

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

471.75

467.50

496.88

361.25

361.05

361.05

473.55

443.30

502.25

455.72

397.15

398.45

420.00

501.56

501.00

361.20

388.20

422.07

427.50

374.78

29.10

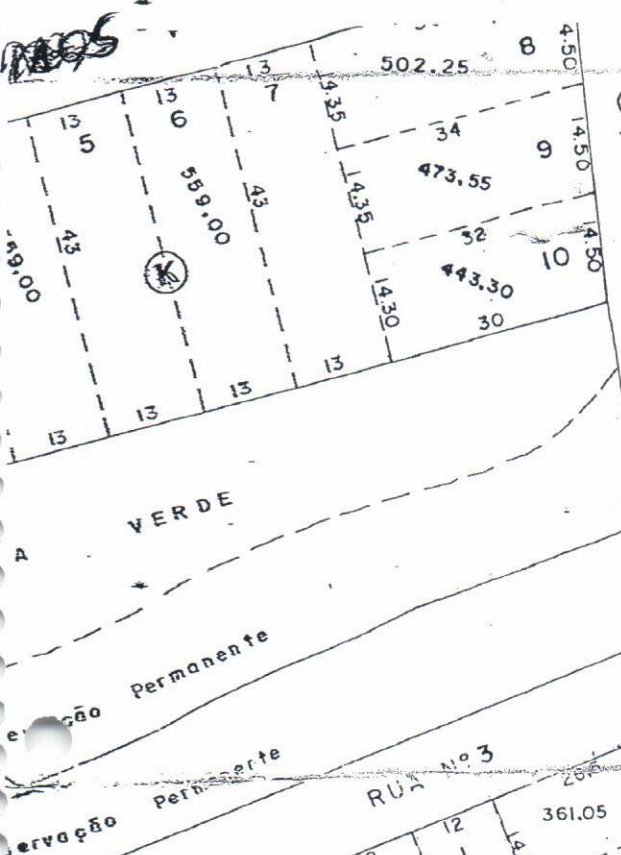
471.75

467.50

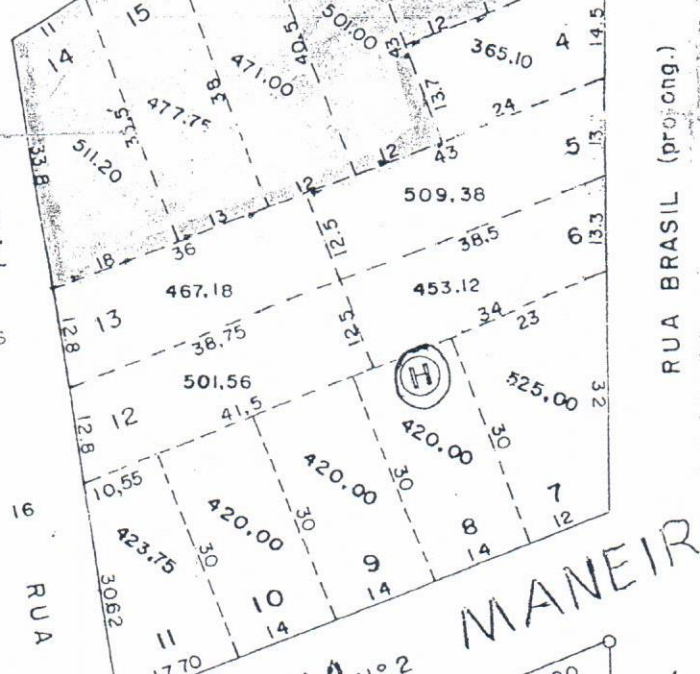
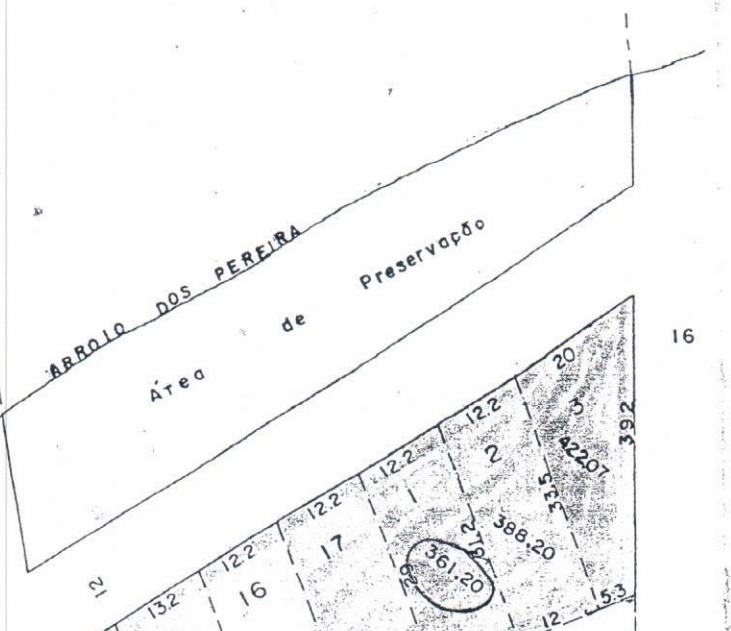
496.88

361.25

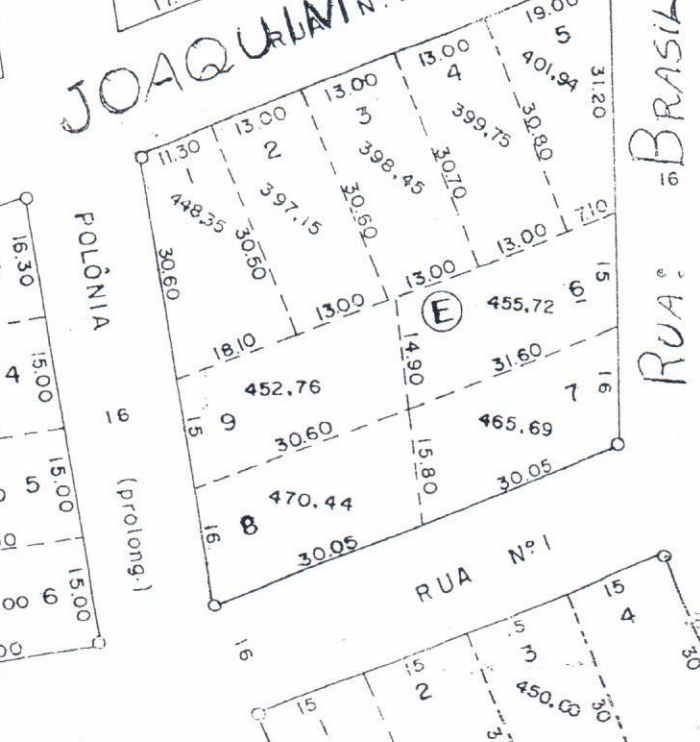
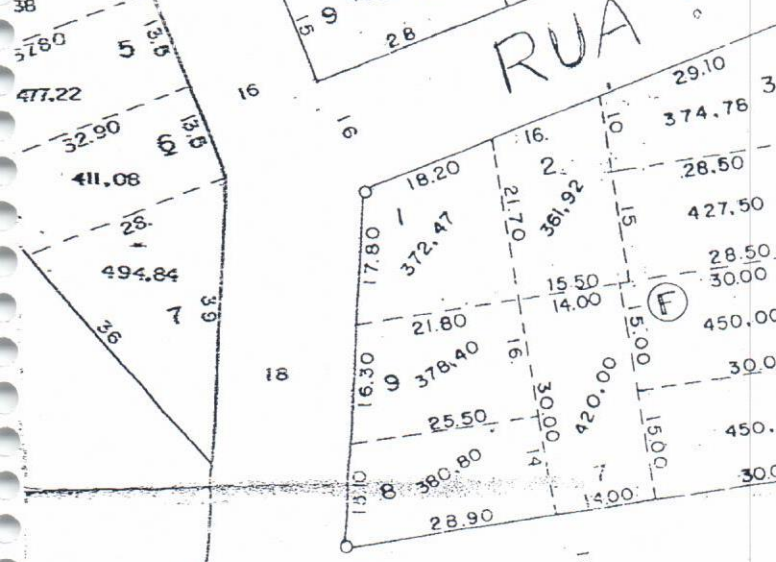
3



PABIS
ALBINO



JOAQUIM Nº 2
MANEIR



RUA: BRASIL

RUA BRASIL (prolong.)